COMANDO GERAL DE GREVE DOS PROFESSORES DA UFMG

BOLETIM Nº 08 - 09/06/84

ASSEMBLÉIA REJEITA ANTEPROJETO E REAFIRMA GREVE

Na Assembléia do dia 08/06, os professores Alfredo Baracho, Carlos Roberto Cury e Sandra Starling, a pedido do Comando Geral de Greve, fizeram avaliação do anteprojeto de lei elaborado pelo MEC, que visa à equiparação Autarquias/Fundações, considerando que não atende às nossas reivindicações, além de ser mal redigido e tecnicamente defeituoso.

Diante disso, a Assembléia rejeitou-o e votou, por unanimidade, pela continuação da greve.

I N F O R M E N A C I O N A L

REAÇÃO AO ANTEPROJETO DE LEI QUE VISA À EQUIPARAÇÃO AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES

O anteprojeto de lei, divulgado na semana passada, com que o MEC tentou confundir a opinião pública e os docentes, foi mais uma demonstração do descaso e da incompetência com que a Ministra trata as questões da Educação. Segundo informação do Comando Nacional, todas as AD's que realizaram assembléias até agora repudiaram o anteprojeto e deliberaram continuar a greve.

Posteriormente o Comando foi informado, pelo presidente da Comissão do Senado e pelo presidente do CRUB, de que a decisão sobre o anteprojeto foi adiada pela SEPLAN "sem pressa e sem data".

REUNIÃO COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO SENADO

Com a presença de 11 parlamentares, realizou-se uma reunião da Comissão de Educação do Senado. O presidente da ANDES, prof. Luís Pinguelli, fez uma exposição sobre a atual situação da Universidade brasileira e sobre o movimento grevista dos professores das instituições federais autárquicas de ensino superior. Houve, a seguir, um debate e se formou uma comissão de senadores, que se agregará à comissão interpartidária de apoio à paralisação docente. O presidente da Comissão manteve contato com a Ministra. Durante a reunião, foi apresentada a hipótese de uma audiência com o Presidente da República.

CONTATO COM O CRUB

Uma comissão do Comando Nacional de Greve encontrou-se, no dia 07/06, com o presidente do CRUB, Prof. Gamaliel Herval, com os reitores das Universidades de Santa Catarina e de Juiz de Fora, e com o vice-reitor da Universidade Fluminense. Dentre as informações fornecidas nesse encontro, devem-se destacar:

1) Não ocorreu a audiência MEC-SEPLAN, prevista para quinta-feira, 06/06.
2) A SEPLAN é contra um aumento diferenciado para os professores, e não concorda com a primeira etapa da equiparação antes de janeiro de 1985.
3) Face à "insensibilidade e radicalização do MEC", o CRUB mudará sua postura, começando por mostrar ao Ministério, por escrito, a necessidade de uma solução emergencial para a crise na Universidade.
4) Os reitores presentes são contrários a qualquer punição.
5) Os reitores receberam telex do MEC informando sobre redução de 50% no orçamento de 1985.
6) Em decorrência desses problemas, o CRUB se reunirá no dia 12/06.

MINISTRA FOGE A DEBATE COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA

A ministra recusou o convite da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados para debater a atual crise da Universidade Brasileira. Em vista disso, o deputado Hermes Zanetti (PMDB-RGS) encaminhou requerimento - aceito pela Câmara - pedindo sua presença em plenário. A essa convocação, a Ministra não poderá fugir. Será inquirida pelos parlamentares sobre a crise atual da educação no Brasil.

TENSÃO EM BRASÍLIA: ESTHER E GAMALIEL SE DESENTENDEM; CRUB ABANDONA MEDIAÇÃO

Em entrevista na última sexta-feira, a Ministra Ferraz e o Prof. Gamaliel Herval se desentenderam. Irritada, a Ministra ordenou aos reitores que retornassem às suas cidades. Há indicações de que a partir daí o CRUB deixará seu papel de intermediário entre os professores e o MEC, e passará a reivindicar, junto com a comunidade universitária, uma solução emergencial para a crise.

MEC TENTA INTIMIDAR PROFESSORES

OS REITORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS AUTÁRQUICAS RECEBERAM DO MEC, POR TELEX, NO DIA 08/06, A SEGUINTE CIRCULAR:

"Solicito Vossa Magnificência remeter este gabinete, com a possível urgência, quadro completo e atualizado paralisação atividades professores, servidores e alunos, declarada a partir 15 maio próximo passado, não só para efeito reposição aulas e outras atividades escolares conforme preceitua art. 29 da lei nº 5540 de 1968, como também para outras providências, já que vem chegando conhecimento Senhora Ministra informações sobre paralisação dos serviços hospitalares, abandono biotérios e outros e também reflexo desse estado coisas em relação aos alunos cujcs períodos escolares correm risco não serem completados forma lei. Outrossim peço referido quadro seja acompanhado seguintes esclarecimentos: primeiro se a paralisação é total ou parcial. Segundo que setores estão atingidos pela paralisação. Terceiro em que medida estão comprometidas as atividades de ensino, de pesquisa e de prestação de serviços à comunidade, em virtude da paralisação. Quarto de que forma está sendo possível avaliar o cumprimento dos programas de cada disciplina, a nível departamental. Quinto que providências estão sendo estudadas visando à completa reposição dos conteúdos programativos. Sexto qual a exata situação dos serviços essenciais, especialmente as atividades hospitalares e outras que envolvam atendimento inadiável ao público.

CSDS Yesis Y Amcedo Passarinho - Chefe Baginete Ministra Educação e Cultura, de ordem."

O parágrafo da lei citada no telex acima é o seguinte:

Lei 5540, de 28/11/1968.

ARTIGO 29: Será obrigatória, no ensino superior, a frequência de professores e alunos, bem como a execução integral dos programas de ensino.

§ 1º - Na forma dos estatutos e regimentos, será passível de sanção disciplinar o professor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir programa a seu cargo ou horário de trabalho a que esteja obrigado, importando a reincidência nas faltas previstas neste artigo em motivo bastante para exoneração ou dispensa, caracterizando-se o caso como de abandono de cargo ou emprego.

§ 2º - A aplicação do disposto no parágrafo anterior far-se-á mediante representação da instituição ou de qualquer interessado.

§ 3º - Se a representação for considerado objeto de deliberação, o professor ficará desde logo afastado de suas funções, na forma do estatuto ou regimento.

§ 4º - Considerar-se-á reprovado o aluno que deixar de comparecer a um mínimo, previsto em estatuto ou regimento, das atividades programadas para cada disciplina.

§ 5º - O ano letivo poderá ser prorrogado por motivo de calamidade pública, querra externa, convulsão interna e, a critério dos órgãos competentes da universidade e estabelecimentos de ensino isolados, por outras causas excepcionais, independentes da vontade do corpo discente.

O COMANDO GERAL DE GREVE DA UFMG, REUNIDO NO DIA 08/06, APÓS APRECIAR E DISCUTIR OS TERMOS DO TELEX E DA LEI NELE CITADA, DECIDIU APRESENTAR AOS COLEGAS AS SEGUINTES CONSIDERAÇÕES:

1) O texto do telex reflete uma mudança de estratégia do MEC em relação à greve, fugindo do aspecto substantivo das reivindicações e investindo em ameaças que buscam semear o temor entre os professores, provocando uma consequente desmobilização.

2) As ameaças contidas no parágrafo 29 da lei 5540 nada adiantam de novo em relação ao nosso movimento, que já sabíamos ser "ilegal", como foram "ilegais" todas as nossas greves anteriores, uma vez que somos funcionários públicos.

3) No momento de crise em que o Brasil se encontra, e do qual a Universidade sofre os reflexos, a legitimidade de uma movimento como o nosso se sobrepõe a uma legalidade espúria, que tem sido contestada por todos os setores da sociedade.

4) Nosso movimento está forte e coeso, e nessas condições o Comando considera impensável que mais de 30.000 professores em todo o país venham a ser punidos nos termos burocráticos da lei em questão.

5) A constatação pedida pelo telex do MEC, que poderia condicionar qualquer medida repressiva, é inviável no momento, uma vez que todos os canais informativos das Universidades Federais Autárquicas estão bloqueados pela greve dos professores e dos funcionários.

6) O Comando, portanto, conclama os colegas para que repudiem de modo firme e imediato essa tentativa de intimidar um movimento que nos une a todos e que sensibiliza grande parte da sociedade brasileira.

I N F O R M E L O C A L

MANIFESTAÇÕES DE APOIO

O Comando Geral de Greve recebeu esta semana as seguintes manifestações de apoio:

- Secretário da Saúde, Dario Tavares;
- Sindicato dos Engenheiros;
- Sindicato dos Médicos Veterinários.

Compareceram à Assembléia do dia 08/06, para manifestar seu apoio à greve, os deputados Luís Dulci e João Batista dos Mares Guia, do PT.

ATIVIDADES PROGRAMADAS

Caravana a Brasília:

Foi programa uma caravana com o objetivo de reforçar as manifestações de 3a. feira, 12/06, considerado o "Dia de Luta Pela Abertura Real de Negociações", em conjunto com os servidores. A caravana sairá de Belo Horizonte 2a. feira, 11/06, às 17 horas. Os professores devem comparecer ao seu bota-fora, na Escola de Medicina, promovendo um monumental "buzinaço".

Manifestação do dia 12/06 (3a. feira)

Durante todo esse "Dia de Luta Pela Abertura Real de Negociações" serão realizadas, em BH, atividades na Escola de Música da UFMG, para onde será transferido o Comando Geral de Greve, que se reunirá às 14 horas.

Ato Público

Foi aprovada a realização de um ato público "pela resposta já". Será realizado nas escadarias da Igreja São José no dia 14/06 às 16:30 horas, e vai ser precedido de uma caminhada a partir da Faculdade de Direito.

Recital na Escola de Música

Sexta feira, 15/06, será realizado um recital de música de câmara às 20:30 horas, no auditório da Escola de Música.